

PORTARIA 1071/2008

“Dispõe sobre Licença-Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos artigos 93/100, da Lei Complementar nº 76 de 31 de março de 2006, afastamento do serviço, pelo período de 60 (sessenta) dias, aos servidores abaixo:

Matr.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
5182-9	Aline Bertholdo Tavolaro	7260/07	21/10/08	1999/2004	SEDUC
3863-6	Clarisse Murta Treuherz	2182/08	21/10/08	2002/2007	SEDUC
5730-4	Claudinei José Manfio	94/08	3/11/08	2002/2007	SEFAZ
4968-9	Inês Machado Ferraz Leite	5689/08	21/10/08	2003/2008	SEDUC
4379-6	Julio Revelino dos Passos	100210/06	8/12/08	2001/2006	SESUB
2725-1	Luciana Tavares Santos	2881/07	6/10/08	2002/2007	SEDUC
5499-2	Palmira Castilho dos Santos	964/08	21/10/08	2001/2006	SEDUC
5411-9	Vilma de Faria Alves	7243/06	21/10/08	2001/2006	SEDUC
5631-6	Vilma de Faria Alves	4784/07	20/10/08	2002/2007	SEDUC

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de dezembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc